



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 1690 - Dezembro/2025
Portaria - Nº 182/2025
(DA/PRAD/UFPI)**

Teresina, 11 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 182 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.064307/2025-59

Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 154/2025 - COSAM/PREUNI e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 24/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: :MAYRA FERNANDES NOBE MOSCARDI (Lotação: COSAM/PREUNI, Cargo/Função: COORDENADORA, Siape: 2137331);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: AGENOR FRANCISCO ROCHA JUNIOR (Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E SERVIÇOS URBANOS Cargo/Função: ENGº AGRÔNOMO, Siape: 2152194);

II - Substituto: LAYLA DE SÁ ANDRADE MEDEIROS (Lotação: Departamento de Planejamento e Política Agrícola/ DCASU, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Controle Ambiental e Serviços Urbanos (DCASU), Siape: 2253945).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 24/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **:STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 11:30)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **236a4fab62**